



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 156, DE 4 DE JUNHO DE 2021.**

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho para auxiliar na definição das regras negociais do desenvolvimento do Portal de Serviços do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 146/2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho para auxiliar na definição das regras negociais do desenvolvimento do Portal de Serviços do Poder Judiciário., instituído pela Portaria nº 146/2021.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – Rubens de Mendonça Canuto Neto, Conselheiro do CNJ e Presidente da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação, que o coordenará;

II – Alexandre Libonati de Abreu, Fábio Ribeiro Porto e Adriano da Silva Araújo; Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ;

III – João Paulo Lordelo Guimarães Tavares, Procurador da República do Ministério Público Federal;

IV – Bernardo Maciel Vieira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

V – Fernando de Souza Carvalho, Defensor Público Federal;

VI – Alexandre Romo, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro;



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

VII – Eduardo Alexandre Lang, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União;

VIII – Flávio de Araújo Willeman, Procurador do Estado do Rio de Janeiro;

IX – Joana Marta Onofre de Araújo, Procuradora da Fazenda Nacional;

X – Clóvis de Albuquerque Moreira Neto, Procurador do Município do Rio de Janeiro; e

XI – Ulisses Rabaneda dos Santos, Advogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. Fux', written in a cursive style.

Ministro **LUIZ FUX**